



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 15 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

##### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ PARA O PERÍODO DE 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Junco do Seridó/PB – CMAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 438/2019, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a necessidade de planejamento contínuo das ações e serviços socioassistenciais no âmbito municipal;

**Considerando** a apresentação formal do **Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029**, realizada pela Coordenadora do CRAS, Poliana de Lins Medeiros, na reunião ordinária ocorrida em **15 de dezembro de 2025**, às 2h02min;

**Considerando**, ainda, a apreciação e deliberação unânime dos conselheiros titulares presentes na referida reunião;

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO**, por unanimidade, o **Plano Municipal de Assistência Social do Município de Junco do Seridó para o quadriênio 2026-2029**, passando o documento a integrar oficialmente o planejamento da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junco do Seridó, PB, 15 de dezembro de 2025.

**RAYANDINO CÂNDIDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL